

PORTARIA Nº 005/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Torna sem efeito a Portaria nº 001/2013 e Dispõe sobre a composição da Comissão Regional Eleitoral CRE

O **Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT**, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO, a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia no que se rege o Art. 12 que a Comissão Regional Eleitoral deve ser integrada por psicólogos não conselheiros regionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a composição da Comissão Regional Eleitoral CRE do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região – Mato Grosso:

Pâmella Suelen Alvarez Porto (Presidente da CRE);

Beatriz Batistuta, – Titular;

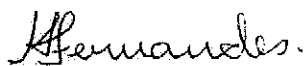
Nídia Fátima Ferreira – Titular;

Eloá de Carvalho Lourenço – Suplente;

Ellendy Oliveira e Silva - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2013.



Maria Aparecida de Amorim Fernandes
Conselheira Presidente